

## Edital

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º e n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual e, de acordo com a deliberação tomada em Reunião Ordinária do Executivo de 23 de outubro 2017, as Reuniões da Câmara Municipal realizar-se-ão, nas segundas e quartas, Quintas - Feiras de cada mês, pelas 14 horas e 30 minutos, sendo a última pública. -----

----- No âmbito da presente deliberação, fica dispensada, para futuro, excepcionando alterações de datas, qualquer forma de convocação e publicidade. -----

----- E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt). -----

Paços do Município de Tábua, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

